

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Prioridade 4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial

Objetivo Temático 8

Inclusão social e emprego

Objetivo Específico

Promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos e prestação de apoio à empregabilidade e mobilidade laboral nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, nomeadamente a diversificação das atividades no domínio das pescas e noutros setores da economia marítima

Designação da Medida

Custos operacionais e de animação

Medida 4.4

Objetivo da Medida

Apoiar a aquisição de competências, o funcionamento, a animação territorial dos GAL Pesca com vista a dotá-los de capacidade administrativa e de gestão que garanta a adequada realização das competências delegadas

Tipologia de Operações

Desempenho das funções dos Grupos de Ação Local relativas à implementação, gestão, acompanhamento, animação e avaliação de uma estratégia de desenvolvimento local na vertente Desenvolvimento Local de Base Comunitária Costeiro.

Elegibilidade das operações e dos beneficiários

São elegíveis as operações que:

- a) Não estejam materialmente concluídas ou totalmente executadas à data de apresentação da candidatura respetiva;
- a) Visem o objetivo temático e o objetivo específico anteriormente indicados.

São elegíveis como beneficiários os GAL reconhecidos na vertente DLBC Costeiro.

CrITÉRIOS de seleção

A capacidade técnica e administrativa dos GAL Pesca, bem como a adequação dos meios empregues no exercício das suas competências como organismos intermédios é avaliada em sede de procedimento concursal conducente ao seu reconhecimento, o que dispensa uma avaliação de mérito das candidaturas apresentadas ao abrigo desta medida.

Base Legal

Artigo 62.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento (UE) n.º 508/2014, de 15 de maio